

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL E REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL AUTOS Nº. 0014639-12.2015.8.11.0003- Processo Judicial Eletrônico - PJE ESPÉCIE: Recuperação Judicial PARTE: ALEXANDRE AUGUSTIN - CPF: 575.844.351-49; LOUIZE HONORATO DE FREITAS - CPF: 438.972.311-15. ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - OAB MT7680-O; EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JUNIOR - OAB MT5222-O. ADMINISTRADOR JUDICIAL: JOÃO DE SOUZA SALLES JUNIOR, ADVOGADO, INSCRITO NA OAB-MT Nº 6716, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL À AVENIDA PRESIDENTE MARQUES, Nº 421. BAIRRO QUILOMBO, CUIABÁ-MT, CEP: 78045-240 VALOR DA CAUSA: R\$ 226.308.944,47 FINALIDADE: CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 36, I DA LEI 11.101/2005 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO: DIA 07 de FEVEREIRO DE 2024, às 09:00 horas, horário de Mato Grosso-Rondonópolis, com credenciamento às 08:00 horas. ORDEM DO DIA: Nos termos do Art. 36, II, da LRF - Informa que a ordem do dia versará sobre aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela devedora, nos termos do Art. 35, observando-se o prazo de 15 dias de antecedência para publicação editalícia da convocação nos termos no Art. 36 caput. I. --DO PROCEDIMENTO DE CADASTRAMENTO E ADMISSÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO I.a - DO CADASTRAMENTO PRÉVIO A AGC, em segunda convocação, ocorrerá de forma virtual, através da Plataforma BEx <https://www.plataformabex.com.br/> sendo imprescindível que o credor ou seu representante efetue sua habilitação da seguinte forma: Os credores e/ou representantes de credores deverão realizar seu précadastro por meio de e-mail a ser enviado para o seguinte endereço eletrônico contato@tcisj.com.br até o dia 06 de fevereiro de 2024 às 08 horas, contendo as informações a seguir relacionadas: Para os credores ou seus representantes que participarão da assembleia: - NOME - CLASSE - CPF - para cadastro - E-MAIL - para recebimento das informações - TELEFONE É imprescindível que os credores ou seus representantes, na mesma oportunidade, encaminhem os documentos (identificação pessoal, atos constitutivos, documento pessoal, procurações qualificação/representação) que comprovem seus poderes de participação e voto em AGC, ou indiquem os Ids. dos autos do processo em que estes se encontram. Caso o representante assista a diversos credores, este deverá indicar todos os dados de cada credor (constantes nas orientações acima), e para a representação receberá apenas um login e senha, que possibilitará o acesso ao sistema para todos os credores e posterior votação de forma individual de cada um de seus representados. Realizada a verificação, pelo Administrador Judicial, a Plataforma BEX encaminhará, no endereço indicado pelo solicitante, um e-mail contendo o login e senha para acesso à Plataforma, bem como instruções de ingresso no ambiente virtual da AGC. Os credores e representantes ficam advertidos de que o login e senha disponibilizados são pessoais e intransferíveis, sendo de responsabilidade do solicitante o sigilo e utilização da informação a partir do recebimento destes dados. O acesso para AGC na Plataforma BEX deverá ser realizado por desktop, notebook, tablet ou smartphone (App BEX - Assembleia Virtual). I.b - ADMISSÃO A admissão ocorrerá das 08hs às 09hs do dia 07.02.2024, (01 hora antes do início da Assembleia), devendo cada credor e representante promover sua admissão através de acesso ao site <https://www.plataformabex.com.br/>. Para promover sua admissão, o credor e/ou representante précadastro deverá acessar o site <https://www.plataformabex.com.br/> e então: - Preencher os dados de seu LOGIN e SENHA nos campos assim identificados - Clicar no botão "AGC" Clicar neste botão Usuário Senha Clicar neste botão - Após, o usuário visualizará qual Credor estará representando, classe e crédito. No horário designado para o início da Assembleia, o botão "Assembleia" ficará verde, possibilitando o ingresso do participante: - Clicar no botão "INICIAR REPRESENTAÇÃO" selecione todos representados e clique no botão "CONFIRMAR REPRESENTAÇÃO DOS SELECIONADOS", considerando como assinatura da lista de presenças que será anexada à ata no final da Assembleia: - Clicar no botão "ENTRAR ÁUDIO POR COMPUTADOR", nesse momento o browser do navegador de internet, solicitará a permissão para ativar o áudio e a câmera, devendo o participante clicar no botão "PERMITIR" para ambos, e, para testar o Áudio, clique no ícone "BATE PAPO" e solicite a liberação do seu áudio. O acesso ao sistema e a participação na Assembleia Virtual são intuitivos, elaborados com a finalidade de simplificar a participação de credores e representantes, que contam ainda com um tutorial de acesso encaminhado no mesmo e-mail de envio do login e senha de acesso. Para acesso via tablet ou smartphone é necessário que o participante proceda conforme instruções destacadas no seguinte link: <https://drive.google.com/file/d/1HGxusBofqP4hthajOrQZLRa2S9cvOI5-/view?usp=sharing>. Finalizado o procedimento de admissão, terá início a Assembleia. II - DA ASSEMBLEIA VIRTUAL A Assembleia será transmitida ao vivo através de uma plataforma Streaming de sua escolha. Durante a fase de deliberações o Presidente franqueará a palavra aos credores, através de vídeo chamada e via chat de perguntas (ambas disponíveis na Plataforma BEX), as quais serão todas respondidas e posteriormente acostadas à ata. Finalizada a fase de deliberações, terá início a fase de votação, também via Plataforma BEX, quando os presentes serão instruídos a votar por meio da Plataforma, clicar no botão "REALIZAR VOTOS", selecionando todos ou escolhendo um a um por credor, marcando e desmarcando as opções e, após finalizar a escolha, o participante deverá clicar no botão "CONFIRMA" para finalizar a votação: Computados os votos, o Administrador Judicial encerra a fase de votação, informando em seguida o resultado, promovendo o posterior encerramento da AGC. II.1 -OUVINTES Os ouvintes interessados em assistir à Assembleia deverão acessar o link a seguir: <https://www.youtube.com/c/BrasilExpert> referente à 2ª Convocação, a ser realizada no dia 07.02.2024 às 09 horas (MT), tendo em vista que a Assembleia Geral de Credores será transmitida ao vivo pela plataforma digital de streaming YOUTUBE. III - DO SUPORTE TÉCNICO O Administrador Judicial, esclarece ainda que, caso o credor ou representante tenha dificuldade no acesso

durante o período de admissão, ou, ocorra a perda de conexão de qualquer credor ou representante durante a Assembleia e ocorrer qualquer dificuldade na reconexão ao conclave, terá à disposição, o suporte da Plataforma BEx, através do WhatsApp: (11) 9-9810-4543 ou (11) 9-7186-5259. IV - CONSIDERAÇÕES GERAIS É importante consignar que, uma vez realizada a habilitação dos credores ou de seus representantes para participação na Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação (não instalada), não há necessidade de um novo cadastro. E, aqueles credores ou seus representantes que não se habilitaram para o conclave em 1ª convocação e pretendam participar da 2ª convocação, a ser realizada no dia 07.02.2024 às 09 horas (MT), deverão efetuar as suas habilitações nos moldes do item: "I.a - DO CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS CREDITORES" até o dia 06.02.2024 às 08 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. Rondonópolis - MT, 06 de novembro de 2023. Thais Muti de Oliveira Gestora Judiciária

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6b40b91f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar